



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 235/2011 - CR

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Reunião dos processos em fase de execução da VASP
no Juízo Auxiliar em Execução**

Senhor(a) Juiz(a)


Considerando a determinação desta Corregedoria Regional sobre a reunião de todos os processos em fase de execução contra a VASP no Juízo Auxiliar em Execução;

Considerando que há processos na situação acima tramitando nas Varas de origem, não encaminhados ao Juízo Auxiliar em Execução;

Considerando, por fim, que a unificação da execução contra um mesmo devedor otimiza os atos e possibilita maior eficácia,

Solicito aos Exmos. Srs. Juizes, em reiteração ao Ofício Circular CR-152/2008, que enviem ao Juízo Auxiliar em Execução (Vara VASP) os autos dos processos em fase de execução contra a VASP.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional